Resolução nº : 2417/99
Protocolo nº : 304962/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : AUGUSTO ALVES DA VEIGA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1244/99 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA